



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 918/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Alecson Piassa	1798-0	02/09/2019	-
Ana Claudia de Camargo	1358-2	02/09/2019	-
Cleonice Zanella Neckel	622-2	03/09/2019	06/09/2019
Dionarah Fabiane Rodrigues da Rocha	900-2	04/09/2019	-
Elisa Muller Rombaldi	1936-6	03/09/2019	09/09/2019
Julimara Meira Portes Zanotto	1530-6	03/09/2019	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito